



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE BOQUIM
COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES DE FORNECEDORES

AVISO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato nº 95/2016 advindo da Tomada de Preço nº 01/2016

A **Comissão Administrativa de Apuração das Infrações de Fornecedores - CAIF**, em cumprimento às suas atribuições legais, mediante determinação da Secretária Municipal de Administração e Finanças e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 48, inc. II, da Instrução Normativa N. 01-2019 da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e no art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que **aplicou a penalidade de impedimento de participação em licitação e de contratar com o Município de Boquim/SE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a empresa INSERCON-INCORPORAÇÕES, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pela inexecução parcial do Contrato nº 95/2016 relativo ao descumprimento do cronograma físico da obra do remanescente de construção da Unidade Básica de Saúde Padrão 1 – UBS 1, no conjunto Lagoa Vermelha e no Povoado Cabeça Dantas e remanescentes de obras para ampliação da Unidade Básica de Saúde, no Povoado Meia Léguas – Floresta, passando a mesma a vigor a partir da data dessa publicação.

Boquim/SE, 08 de junho de 2020.

CAROLINE FONSECA FERNANDES
Presidente da CAIF
Portaria nº 299/2019